

**PORTARIA N.º 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Prorroga prazo de Comissão de Sindicância no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás.*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 15/2021-Cigás, especialmente quanto a solicitação fundamentada feita pela Presidente da Comissão de Sindicância, no Despacho n.º 007/2021- Comissão de Sindicância, de 27.10.201, para prorrogação do prazo com vista a conclusão dos trabalhos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por 10 (dez) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 15/2021-Cigás, para apresentação de parecer conclusivo à Diretoria Executiva.

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

**Companhia de Gás do Amazonas**, em Manaus, 28 de outubro de 2021.



**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente